

## DISTRITO LESTE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	COTA SOCIAL
920223729	ANA YASMIM SOUZA BORGES	24	7,61	-

## DISTRITO SUL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	COTA SOCIAL
920138829	JOSÉ HENRIQUE LIMA DA SILVA	24	7,61	-

## AGENTE DE CAOMATE ÀS ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	COTA SOCIAL
920112692	LUCAS NASCIMENTO DE ARAÚJO	130	7,21	-
920239110	LENON CARVALHO DE FREITAS	140	7,15	-
920163858	MARCIO ANDRADE DA SILVA	173	7,05	-
920000100	FRANCISCO GUSTAVO DO NASCIMENTO SILVA	199	6,96	-
920342680	ISAAC BRUNO OLIVEIRA E SILVA	262	6,77	-

Art. 2º - Os candidatos nomeados através desta Portaria, deverão comparecer ao Setor de Posse da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sito à Rua Santo Antônio, 665, Centro – Natal-RN, das 8h às 14h, para receberem instruções sobre os procedimentos necessários para a posse.

Parágrafo único. Se a posse não se der dentro do prazo previsto na legislação, o ato de provimento será declarado sem efeito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018-SMG

É inexigibilidade de licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Número do Processo: 01783/2018-98

Credor: DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO RN;

CNPJ nº 08.285.769/0001-05;

Endereço: Av. Perimetral Leste, nº 113 – Cidade da Esperança, CEP. 59071-450 Natal/RN;

Objeto: Pagamento de licenciamento e DPVAT de veículo oficial Marca TOYOTA hillux SW4 -;

Elemento de despesa: 3.3.90.47, Sub-elemento: 02, Ação: 2022 e Fonte: 100000;

Valor Estimado: R\$ 107,48 (cento e sete reais e quarenta e oito centavos)

JORGE DE MORAES MAIA - Diretor de Administração e Finanças.

Ratificado por HOMERO GREC CRUZ SÁ - Secretário Municipal de Governo – SMG.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Em conformidade com o que dispõe o Caput do Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica a despesa abaixo caracterizada inexigível a licitação.

DADOS DO CREDOR:

NOME: SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO, CNPJ:33.683.111/0001-07

ENDEREÇO: SGM QUADRA 601, MODULO V, LOTES 5 6, ASA NORTE, BRASÍLIA, DF: 70836900

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 04.122.001.2-567—Manutenção e funcionamento da SEMAD

Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica.

Sub-Elemento: 99 – Outros

Fonte: 100000

VALOR TOTAL: R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais)

Natal, 23 de janeiro 2018.

Carlos de Moraes Andrade Neto - Secretário Adjunto de Administração Geral

Ratifico a inexigibilidade possibilitando a contratação direta em favor da SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO.

Adamiros França - Secretária Municipal de Administração

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 019654/2016-94

Pregão Eletrônico nº 24.011/2017.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CONTEINERS.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.011/2017-SRP-SEMAD, vinculado ao Processo nº 019654/2016-94, cujo objeto é a formação de REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CONTEINERS, solicitado pelo DAB/SMS/NATAL, adjudicado em favor da empresa MONDIAL WINDOWS INDUSTRIA E COMERCIO DE JANELAS E ESQUADRIAS LTDA – EPP, CNPJ Nº 09.138.083/0001-54, no valor total de R\$ 398.898,00 (trezentos e noventa e oito mil oitocentos e noventa e oito reais), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 23 de janeiro de 2018.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração

## COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 2ª CÂMARA

Presidente em Substituição:Humberto Corcino Pedro da Silva

Membro:Maria das Graças Ferreira de Macêdo

Secretária: Shirley Alves da Silva

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo que foi homologado pela secretária da SEMAD.

Processo de nº: 005851/2010-31

PAD de nº:012/2011

Interessado(a): JOSILEIDE PINHEIRO DOS SANTOS

Decisão: ARQUIVAMENTO

Processo de nº: 044084/2005-18

PAD de nº:025/2006

Interessado(a): FERNANDO ROBERTO MADRUGA DE SOUZA

Decisão: ARQUIVAMENTO

Humberto Corcino Pedro da Silva - Presidente em Substituição

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber, que procedeu com julgamento aos recursos administrativos nos autos dos processos administrativos urbanísticos e ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para liquidarem, juntos à Fazenda Municipal, o débito relativo aos processos mencionados, sob pena de inclusão do devedor no cadastro de Dívida Ativa do Município para posterior cobrança judicial.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO	DECISÃO
048849/2013-07	Francisco Ronaldo da Cunha	Parcialmente Provido
049875/2015-14	Antônio Uiratan Nóbrega ME (Auto Elétrica Felições)	Negado Provimento
060036/2013-87	Genoson Dantas Fonseca	Negado Provimento
034758/2013-86	Maria Lúcia da Silva Bezerra	Parcialmente provido
013898/2016-63	Moacir Carlos de Freitas	Negado Provimento
052140/2013-06	Neder Regalado Abou Chakra	Negado Provimento
054833/2014-14	Jorge Tawfic Hasbun	Negado Provimento
040057/2013-86	Rosileide Salustiano de Barros	Negado Provimento
048679/2013-52	João Maria Fernandes Gomes da Silva	Parcialmente Provido
037417/2015-24	Francisca de Souza Silva	Negado Provimento
054831/2015-06	Sueli Costa de Araújo	Negado Provimento

Natal, 23 de Janeiro de 2018.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

## LICENÇA AMBIENTAL

ICH ADMINISTRAÇÃO DE HOTEIS Inscrita No CNPJ: 02.584.924/0019-37, Torna Público, Conforme A Resolução CONAMA Nº 237/97 , Que Requereu A SEMURB Em 28/11/2017, Através do Processo Administrativo Nº 00000.038544/2017-11, A Licença Ambiental de Operação Para Funcionamento de Um(a) um Apart – Hotel área construída em 10.065,27 m² em um terreno 2.223,67 m² , Situado A Avenida Governador Sílvio Pedroza, 288, Areia Preta, Natal – RN – CEP: 59014-100, Ficando Estabelecido um Prazo de 05(cinco) Dias Para Solicitação de Quaisquer Esclarecimentos.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 006/2018-GS/SMS DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 0061/2005, e Ofício nº 00416/2018-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Aline Gomes Ferreira, Matrícula nº 72.266-2, para ser a Gestora que irá acompanhar e fiscalizar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.

Contrato nº	Empresa
228/2017	MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA

Secretária Municipal de Saúde

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no Art. 57, § 1º, inciso I e IV da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico nº 018/2018 acostado aos autos do processo nº 038994/207-03.

A contratação inicial foi pactuada nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com nova redação da Lei nº 8.883/94, ao estabelecimento no Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS nº 20.004/2016 - Processo nº 21175/2016-38 - TCE nº 93.218.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: CONARTE PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP - CNPJ sob o n.º 08.202.696/0001-40

Objeto: O presente termo aditivo I, tem por objeto a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias do Prazo de execução dos serviços, passando o termino de 13 de dezembro de 2017 para 12 de abril de 2018, e o Prazo de Vigência do contrato, passando o seu término de 29 de março de 2018 para 27 de julho de 2018, para Execução de Serviços de Construções da Unidade de Acolhimento, localizada à Avenida Capitão Mor Gouveia s/nº - Natal - RN.